

# **CONGREGAÇÃO**

**186ª Reunião Ordinária**

**25/04/2018**

**14h00**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Miguel de Arruda (Diretor) Roberto Vilarta (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Edivaldo Góis Junior</p> <p><b>Graduação</b> Paula Teixeira Fernandes</p> <p><b>Extensão</b> Odilon José Roble</p> <p><b>Biblioteca</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>DEAFA</b> Bruno Rodrigues</p> <p><b>DCE</b> Laurita Marconi Schiavon</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Renato Barroso da Silva <u>Suplente:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Marco Antonio Coelho Bortoleto e Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Harian Pires Braga <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>Graduação</b> <u>Titular:</u> Vitor Toledo Piza Nardi <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Vanderlei Aparecido Moralez e Márcio Clebson dos Santos Alves <u>Suplente:</u> Hélio Viana dos Santos</p>
--	---



PAUTA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
25 DE ABRIL DE 2018 – 14h00  
SALA DA CONGREGAÇÃO



ATA

- 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA (28/02/2018)
- 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (28/03/2018)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA

- |          |  |                |
|----------|--|----------------|
| <b>A</b> | <b>Ata da Consulta para Diretor da FEF – Gestão 2018/2022</b>  | <b>01 a 02</b> |
| <b>B</b> | <b>Elaboração da lista tríplice para Direção da FEF</b>  |                |
| <b>C</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 16/2018</b><br>Indicação do Professor Doutor Alcides José Scaglia, como membro suplente da Comissão de Pós-Graduação, a partir de 01/05/2018, em substituição à Professora Sílvia Cristina Franco Amaral   | <b>03</b>      |
| <b>D</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 17/2018</b><br>Indicação de Representantes Discentes junto a Comissão de Pós-Graduação, no período de 05/05/2018 a 04/05/2019<br>Maísa Ferreira - titular<br>Alex Natalino Ribeiro – suplente  | <b>04</b>      |
| <b>E</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 21/2018</b><br>Parecer favorável ao Relatório de Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Maria Teresa Krahenbuhl Leitão no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), no período de dezembro/2017 a fevereiro/2018, sob a supervisão do Professor Doutor Edison Duarte        | <b>05 a 06</b> |
| <b>F</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 22/2018</b><br>Parecer favorável ao Relatório de Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Crisiele Maria Tomeleri Cogo no Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PMPD), no período de maio/2017 a abril/2018, sob a supervisão da Professora Doutora Cláudia Regina Cavagliari | <b>07 a 08</b> |
| <b>G</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 23/2018</b><br>Parecer favorável à renovação da participação da Professora Doutora Maria Teresa Krahenbuhl Leitão no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), no período de março a novembro/2018, sob a supervisão do Professor Doutor Edison Duarte                                | <b>09 a 10</b> |
| <b>H</b> | <b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 24/2018</b><br>Parecer favorável à renovação da bolsa de Pós-Doutorado da Professora Doutora Crisiele Maria Tomeleri Cogo no Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PMPD), por mais um ano a partir de maio/2018, sob a supervisão da Professora Doutora Cláudia Regina Cavagliari     | <b>11 a 13</b> |

<b>I</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 25/2018</b> Parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Milton Shoti Misuta como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, Linha de Pesquisa Biomecânica, a partir de maio/2018	<b>14 a 15</b>
<b>J</b>	<b>Resolução Interna CG-FEF Nº 36/2018</b> Catálogo de Graduação 2019 – Diurno e Noturno, com mudança de período de oferecimento da disciplina EF091 – Atividade Física, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, ministrada no Programa de Formação Interdisciplinar Superior, do 1º período para o 3º período	<b>16</b>
<b>K</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 17/2018</b> Parecer favorável referente às alterações na carga horário das disciplinas presenciais e à distância, alterações na carga didática dos docentes vinculados ao curso e a proposta de reoferecimento do Curso de Especialização em Atividade Física Adaptada – Modalidade Extensão Universitária, com previsão de oferecimento para agosto de 2018	<b>17 a 19</b>
<b>L</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 18/2018</b> Parecer favorável à Prestação de Contas do Convênio 99/91 – APS/FEF/Práticas Esportivas, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017	<b>20 a 23</b>
<b>M</b>	<b>Resolução DCE-FEF Nº 05/2018</b> Alteração do nome do Laboratório de Avaliação e Instrumentação para Sportomics – LAIS para Laboratório de Avaliação em Esportes – LAES, sob a responsabilidade do Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha	<b>24</b>
<b>N</b>	<b>Resolução DCE-FEF Nº 06/2018</b> Parecer favorável ao Relatório Final de Atividades referente à Licença Sabática do Professor Doutor Orival Andries Junior, realizada no período de 02 de agosto de 2017 a 01 de fevereiro de 2018	<b>25 a 32</b>
<b>O</b>	<b>Resolução LABFEF-FEF Nº 01/2018</b> Atualização das Normas de Utilização do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física	<b>33 a 43</b>

#### **IV. OUTROS**



**Prof. Dr. Miguel de Arruda**  
**Presidente da Congregação**

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

1 **ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e  
4 dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Congregação da Faculdade de  
5 Educação Física, no Auditório Professor João Batista Andreotti Gomes Tojal, sob a  
6 presidência do SENHOR DIRETOR, Professor Doutor MIGUEL DE ARRUDA, com o  
7 comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado – Professor Roberto  
8 Vilarta; Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Professor Edivaldo Góis Junior;  
9 Coordenador de Extensão – Professor Odilon José Roble; Coordenador de Biblioteca –  
10 Professor Sérgio Settani Giglio; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte –  
11 Professora Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Educação Física e  
12 Humanidades – Professora Silvia Cristina Franco Amaral – Chefe do Departamento de  
13 Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor Bruno Rodrigues; Representantes  
14 Docentes - Categoria MS-3: Professores Renato Barroso da Silva e Mário Luiz Ferrari  
15 Nunes; - Categoria MS-5: Professores Marco Antonio Coelho Bortoleto; – Categoria MS-  
16 6: Professores Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte; Representantes Técnico-  
17 Administrativo: Senhores Márcio Clebson dos Santos Alves e Vanderlei Aparecido  
18 Morales; Representantes Discentes – Pós-Graduação: Acadêmico Harian Pires Braga –  
19 Graduação: Vitor Toledo Pisa Nardi; Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes.  
20 Ausentes os conselheiros: Professora Paula Teixeira Fernandes (ausência justificada);  
21 Professora Elaine Prodócimo (ausência justificada). Havendo quórum, o **SENHOR**  
22 **DIRETOR** inicia a reunião informando as ausências justificadas e abre primeiramente  
23 para a explanação do convidado Fábio Papes - Coordenador Associado [EA]<sup>2</sup> - Espaço  
24 de Apoio ao Ensino e Aprendizagem. Fábio inicia a fala informando a localização do  
25 [EA]<sup>2</sup> que está em uma sala em frente ao Instituto de Física e Química, no 2º andar, e o  
26 mais interessante é sua estrutura que conta com uma grande sala multiuso. Ela é  
27 modular, pois pode ser dividida em quatro espaços com carteiras móveis que permite  
28 configurar de acordo com o interesse do professor. Esta sala está disponível para ser  
29 reservada por qualquer docente da Unicamp para qualquer atividade, não  
30 necessariamente ligada a graduação. Podendo ser utilizada até mesmo para defesa de  
31 tese. É um espaço confortável, bem montado, climatizado. Existem salas de professores  
32 que podem ser utilizadas também por professores visitantes. Há dez baias com  
33 computadores ligados a internet que podem ser utilizados inclusive por alunos de pós-  
34 graduação. Existem também salas de reuniões maiores e menores. Em nosso site há um  
35 sistema de reserva dessas salas. Estas são as informações estruturais mas o objetivo é  
36 falar dos programas do [EA]<sup>2</sup>. Mas especificadamente, falar sobre dois dos programas:  
37 sendo o primeiro deles o RenovaGRAD. Este programa tem como objetivo oferecer apoio  
38 as unidades nas suas atividades de modernização dos currículos de graduação. A reitoria  
39 fez recentemente uma reunião com todos os coordenadores de graduação da Unicamp,  
40 com o pedido de que os mesmos fizessem um olhar dos currículos das unidades de  
41 graduação no sentido de verificar se há ou não a necessidade de modernização no  
42 ensino de graduação, principalmente para inclusão dos elementos: aprendizagem ativa  
43 nas disciplinas cabíveis ou desenvolvimento profissional docente. De forma alguma será  
44 imposto as unidades, pois as unidades sempre teve e terá a prerrogativa para decidir o  
45 que fazer com seus cursos de graduação. O objetivo é somente para se ter este olhar: se  
46 há necessidade de uma reestruturação ou não. A RenovaGRAD está a disposição para  
47 auxiliar as unidades neste processo de reestruturação se for de interesse. Os agentes

1 mais interessados são evidentemente os coordenadores de graduação e associados,  
2 bem como, o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Para as unidades que ainda não  
3 possuem o NDE, o [EA]<sup>2</sup> fornece apoio para constituição e operação. Para as unidades  
4 que já tem o NDE fornece apoio aos coordenadores e ao NDE neste processo de  
5 reestruturação pois sabemos que é bastante demandoso, custoso e nevrálgico. Já  
6 existem duas unidades em processo ativo de reestruturação junto ao [EA]<sup>2</sup> programa e  
7 mais cinco interessadas. É oferecido tudo que for necessário para as unidades, para elas  
8 passarem por este processo da maneira mais rápida e limpa possível. Será encaminhado  
9 um e-mail para diretoria das unidades, onde pedimos para compartilhar com todos de sua  
10 unidade, o nosso site e nossa programação. O segundo programa é o GraduAÇÃO, onde  
11 o foco deste programa não são mais os coordenadores de graduação, mas os  
12 professores, na verdade todos aqueles envolvidos com as atividades de docência. É um  
13 conjunto de ações planejadas dentro deste programa, oficinas de diferentes naturezas,  
14 cursos presenciais e a distância sobre uso de ferramentas tecnológicas no ensino de  
15 graduação. Algumas coisas com as quais estamos acostumados como: moodle, google  
16 classroom, entre outros. Todos os cursos com curta duração (meia hora) e por fim cursos  
17 de estratégias modernas de ensino e aprendizagem. Muitas delas já são utilizadas pelas  
18 unidades e elas nem sabem, por exemplo, aprendizagem baseada em time, o que  
19 acredito que é muito natural aqui na FEF, aprendizagem em projetos, aprendizagem  
20 invertida. Então, com este três tipos de atuação, este programa de GraduAÇÃO pretende  
21 criar durante o ano todo ferramentas para os docentes e PED'S trabalharem a  
22 modernização na Unicamp e as necessidade vista pelos cursos. O outro programa que  
23 vou falar é sobre o programa de acolhimento de novos docentes que é oferecido duas  
24 vezes por ano, porém por causa do contingenciamento das contratações, ele será  
25 oferecido somente uma vez neste ano. Neste programa toda a infraestrutura universitária  
26 que existe a disposição do docente é apresentada a ele. O Reitor e Pró-Reitores e todos  
27 os órgãos vão lá se apresentar. Este programa vai ser oferecido agora no mês de  
28 março/2018, e será encaminhado um e-mail para a diretoria das unidades repassarem  
29 para os novos docentes e os anteriores também poderão participar deste programa. E  
30 por último, gostaria de apresentar para vocês o GGTE ( Grupo Gestor de Tecnologias  
31 Educacionais) que também é um órgão da Pró-Reitoria de Graduação. Neste novo  
32 processo de certificação da Unicamp, vai ser fundido com o [EA]<sup>2</sup>. Para quem não  
33 conhece o GGTE, é ele quem cuida do moodle e do teleduc. Ele é o grupo que gere as  
34 tecnologias educacionais na Unicamp. O GGTE tem um centro de informática  
35 especializado em emissão de vídeos, possui um estudio de edição e produção de  
36 imagens que está a disposição de todos os docentes no esquema de reserva de sala.  
37 Por fim, fica a nossa página – [www.ea2.unicamp.br](http://www.ea2.unicamp.br) – onde vocês vão encontrar todas  
38 informações que mostrei e os programas que não falei por questão de tempo. Mas há  
39 várias outras ações que o [EA]<sup>2</sup> promove e tem promovido na Unicamp. Deixo o convite  
40 para conhecerem e usarem o espaço. O Fábio Paes agradece o espaço e tempo  
41 despendido e finaliza abrindo para perguntas. O **PROFESSOR MÁRCO BORTOLETO**  
42 pergunta sobre o custo para utilizar a sala para vídeos aulas,edições,vídeos,etc. O Fábio  
43 esclarece que não há custo algum para utilizar qualquer sala no [EA]<sup>2</sup> e GGTE, bem  
44 como os cursos são todos gratuitos. Acrescenta dizendo que todas as atividades  
45 realizadas no [EA]<sup>2</sup> são certificadas. Não havendo mais perguntas o **SENHOR DIRETOR**  
46 retorna a pauta e inicia com a apreciação do item I da 184ª Ata da Reunião Ordinária,  
47 realizada no dia 13/12/2017 perguntando se há algum destaque. O **PROFESSOR MÁRIO**

1 **LUIZ FERRARI NUNES** pede a correção da página 2, linha 2, onde consta “bastante  
2 alunos” para fazer constar “bastantes alunos”. Não havendo mais destaques, o **SENHOR**  
3 **DIRETOR** abre para votação – aprovada. A seguir abre inscrições para o item **II**  
4 **EXPEDIENTE** – Inscritos: Professor Sérgio Settani Giglio. O **SENHOR DIRETOR** passa a  
5 palavra para **PROFESSOR SÉRGIO SETTANI GIGLIO** onde informa que na  
6 congregação passada anunciou que estava com atraso a exposição da biblioteca, mas  
7 agora ela foi inaugurada e pede para reforçar o convite aos novos alunos da graduação  
8 para não só retirar os livros, mas também para prestigiar a exposição que dialoga com a  
9 nossa unidade. O **SENHOR DIRETOR** passa para os eventos realizados 13/12/2017 a  
10 27/02/2018, sendo eles: FARRA NAS FÉRIAS – na FEF ocorrido no período de 02 a 27  
11 de Janeiro de 2018 nas dependências da FEF/UNICAMP Coordenação – Profa. Dra.  
12 Olivia Ribeiro; Programa Ciência nas Férias da PRP aqui na FEF. O programa foi  
13 realizado nos dias: 10, 17, 24 e 31 de janeiro das 8h às 12h. Coordenação Profa. Dra.  
14 Maria Luiza Tanure Alves; Em 24/02/18 a 23/02/2019 - Curso de Especialização  
15 Modalidade Extensão Universitária – TRIATHLON – Coordenação Prof. Dr. Orival  
16 Andries Junior; EVENTOS FUTUROS: de 17 e 18/03/2018 - I Seminário de Yoga na  
17 UNICAMP: CORPO E Transcendência - Coordenação: Profs.Drs. Odilon José Roble,  
18 Claudia Wanderley e Paula Ubinha. O **PROFESSOR ODILON JOSÉ ROBLE**  
19 complementa sobre o I Seminário de Yoga, dizendo que é um prazer ser o proponente  
20 deste seminário que será um encontro de yoga, pois acredita que é uma atividade que  
21 merece o reconhecimento da Unicamp. Conheci uma professora do Centro de Lógica e  
22 Epistemologia que pesquisa a cultura indiana e coisas do tipo e com isso veio a ideia de  
23 fazer aqui na Faculdade de Educação Física esse encontro de yoga. Estamos chamando  
24 as pessoas mais representativas do yoga em Campinas e uma delas do país. Teremos a  
25 presença da Monja Coen. Não sou expertise em yoga, apenas estou estimulando esse  
26 encontro tendo em vista que, acho que ele traz uma reflexão sobre a filosofia do corpo, o  
27 que nos interessa bastante. Foi aberta uma página no facebook para divulgação, e lá  
28 existe um interesse de três mil pessoas em participar para duzentas vagas. As inscrições  
29 eram para serem abertas hoje, mas por um problema da Funcamp, será aberta somente  
30 amanhã. O **SENHOR DIRETOR** finaliza com mais dois informes: um deles sobre o  
31 estacionamento de cima onde estão colocando as bicicletas. Essa situação será  
32 regularizada hoje, pois a portaria será aberta. A portaria estava fechada para reforma, em  
33 especial para reforma das telhas que foram tiradas, pois eram de amianto. E de acordo  
34 com a Segurança do Trabalho o amianto precisa ter um cuidado especial no manuseio e  
35 destinação. Mas hoje abrindo o portão da portaria esperamos que as bicicletas voltem  
36 para o bicicletário. Esclarece ainda, que com a reforma, o bicicletário não ficará mais do  
37 lado de dentro da faculdade e sim fora. O **PROFESSOR SÉRGIO SETTANI GIGLIO**  
38 pede a palavra novamente, pois se lembrou de reforçar junto aos chefes de  
39 departamentos que pela Comissão foi mandado uma planilha para compra de livros.  
40 Temos feito isso nos últimos tempos e conseguimos comprar muitos livros. Temos  
41 disponível para compra R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por isso pedimos aos docentes e  
42 funcionários que indiquem livros considerando essa oportunidade de compra.  
43 Prosseguindo, o **SENHOR DIRETOR** abre para destaques a pauta da ordem do dia.  
44 Sendo os itens da pauta: **ITEM A** - Homologação “ad referendum” na Resolução Interna  
45 COMEX-FEF Nº 10/2017 - Oferecimento do Curso de Especialização “Pedagogia do  
46 Esporte: Aplicação ao Treino de Jovens” – Modalidade Extensão Universitária, com carga  
47 horária 360 horas, sob a responsabilidade do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes;

1 **ITEM B** – Homologação “ad referendum” - Convênio de Cooperação e Termo Aditivo Nº  
2 01 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha (PMFR) e a  
3 Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação de  
4 Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, sob a responsabilidade do Professor Doutor  
5 Marco Antonio Coelho Bortoleto; **ITEM C** – Resolução Interna COMEX-FEF Nº 04/2018 -  
6 Parecer referente a Proposta do Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Técnica  
7 entre a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Nacional de Artes –  
8 FUNARTE, sob a responsabilidade do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto;  
9 **ITEM D** – Resolução Interna CPG-FEF Nº 74/2017 - Plano de Ação e Metas da Pós-  
10 Graduação 2018-2020; **ITEM E** - Análise dos recursos apresentados ao processo do  
11 Concurso Público para Professor Doutor na Área de Atividade Física, Adaptação e  
12 Saúde, nas disciplinas EF109 – Socorros de Urgência, EF215 – Saúde Coletiva e  
13 Atividade Física e EF612 – Fundamentos da Nutrição e Educação Física, do  
14 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação  
15 Física – UNICAMP – realizado no período de 08 a 12/05/2017; **ITEM F** - Estágio  
16 Probatório Docente -Interessada: Professora Doutora Karine Jacon Sarro; **ITEM G**  
17 Estágio Probatório Docente Interessado: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari; **ITEM H** -  
18 Projeto Pedagógico dos Cursos de Educação Física. Não havendo destaques coloca em  
19 votação os itens da ordem do dia – aprovados com uma abstenção. Nada mais havendo  
20 a tratar o **SENHOR DIRETOR** dá por encerrada a reunião, a qual eu, Tielly Martins  
21 Lopes, lavrei a presente ata.

1 **ATA DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito do mês de março de dois mil e dezoito, às  
4 quatorze horas, reuniram-se os membros da Congregação da Faculdade de Educação  
5 Física, no Auditório Professor João Batista Andreotti Gomes Tojal, sob a presidência do  
6 SENHOR DIRETOR, Professor Doutor MIGUEL DE ARRUDA, com o comparecimento  
7 dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Roberto Vilarta; Coordenadora  
8 de Graduação - Professora Paula Teixeira Fernandes; Coordenador de Extensão –  
9 Professor Odilon José Roble; Coordenador de Biblioteca – Professor Sérgio Settani  
10 Giglio; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Laurita Marconi  
11 Schiavon; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professor  
12 Bruno Rodrigues; Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades –  
13 Professora Sílvia Cristina Franco Amaral; Representantes Docentes – Categoria MS-3:  
14 Professores Renato Barroso da Silva; Categoria MS-5: Elaine Prodócimo; Categoria MS-  
15 6: Professores Edison Duarte; Representantes Técnicos Administrativos – Vanderley  
16 Aparecido Moralez e Hélio Viana dos Santos; Representantes Discentes – Pós-  
17 Graduação: Acadêmico Harian Pires Braga; Convidado: Senhor Emerson Teodorico  
18 Lopes. Ausentes os Conselheiros: Professor Edivaldo Góis Junior (ausência justificada);  
19 Professor Mário Luiz Ferrari Nunes (ausência justificada); Professor Marco Antonio  
20 Coelho Bortoleto (ausência justificada); Professor Gustavo Luís Gutierrez (ausência  
21 justificada); Discente: Vitor Toledo Piva Nardi (ausência injustificada). Havendo quórum, o  
22 SENHOR DIRETOR inicia a reunião informando as ausências justificadas e informa  
23 sobre uma inclusão de pauta da Professora Paula Teixeira Fernandes que irá comunicar  
24 o assunto e se incluído na pauta será colocado para discussão. A PROFESSORA  
25 PAULA TEIXEIRA FERNANDES informa que essa inclusão de pauta foi pedida na última  
26 CCG (Comissão Central de Graduação) porque foi pedido para alguns cursos da área de  
27 saúde, principalmente a Faculdade de Farmácia, que fosse aberto o curso de educação à  
28 distância 100%. Todos foram contra. Então, a CCG pediu para que os cursos da área da  
29 saúde se reunissem para se manifestarem o que queriam com isso. Assim, foi realizada  
30 uma reunião onde formalizou um documento com base na legislação dizendo que  
31 seriam contrários a esse pedido justamente porque o regimento da Unicamp fala em até  
32 20% em educação à distância e ainda trata-se de uma opção. Este assunto foi muito  
33 rápido e foi discutido logo após a CCG, por isso não houve tempo para repassar o  
34 assunto a tempo. Na segunda-feira passada chegou o documento final depois de todos  
35 os cursos terem manifestado e agora precisa ser discutido na congregação para  
36 apresentação este documento. O SENHOR DIRETOR submete a votação para inclusão  
37 de pauta – aprovado. O SENHOR DIRETOR coloca em apreciação os itens da Ordem do  
38 Dia. Não havendo destaques, o SENHOR DIRETOR coloca para votação em bloco os  
39 itens de A a K, sendo eles: **ITEM A – Resolução Interna COMEX-FEF Nº 05/2018 -**  
40 **Parecer favorável referente ao Relatório Final do Convênio de Cooperação Técnica entre**  
41 **a Universidade Estadual de Campinas e a Federação Paulista de Arco e Flecha; ITEM B**  
42 **- Resolução Interna COMEX-FEF Nº 06/2018 - Parecer favorável referente ao Relatório**  
43 **Final do Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade**  
44 **Estadual de Campinas e a Federação Paulista de Arco e Flecha. Executora: Professora**  
45 **Doutora Karine Jacon Sarro; ITEM C - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 09/2018 -**  
46 **Parecer favorável referente a proposta de Convênio de Cooperação entre o Centro de**  
47 **Artes Marciais Chinesas (CEAMC) e a Universidade Estadual de Campinas; ITEM D -**

1 **Resolução Interna COMEX-FEF Nº 10/2018** - Parecer favorável referente a proposta de  
2 Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação entre o Centro de Artes Marciais Chinesas  
3 (CEAMC) e a Universidade Estadual de Campinas. Executor: Professor Doutor José Júlio  
4 Gavião de Almeida, **ITEM E - Resolução Interna COMEX-FEF Nº 15/2018-** Parecer  
5 favorável referente a Prestação de Contas do Convênio 927.23 – Cursos Extensão/FEF,  
6 no período de 01/01/2017 a 31/12/2017; **ITEM F - Resolução Graduação-FEF Nº**  
7 **35/2018** - Catálogo dos Cursos de Graduação 2019 – Diurno e Noturno, sem alteração;  
8 **ITEM G - Resolução Interna CPG-FEF Nº 07/2018** -Parecer favorável à solicitação de  
9 reconhecimento de diploma de Doutorado Área de Concentração: Biodinâmica do  
10 Movimento e Esporte Interessado: Luciele Guerra Minuzzi - Proc. 01-P-16673/2017;  
11 **ITEM H - Resolução Interna CPG-FEF Nº 08/2018** - Parecer favorável à solicitação de  
12 reconhecimento de diploma de Doutorado Área de Concentração: Biodinâmica do  
13 Movimento e Esporte Interessado: Armando Diaz González Proc. 01-P-25198/2016;  
14 **ITEM I - Resolução Interna CPG-FEF Nº 09/2018** - Parecer favorável à solicitação de  
15 reconhecimento de diploma de Doutorado Área de Concentração: Atividade Física  
16 Adaptada Interessado: Maria Elizabeth de Andrade Silva - Proc. 01-P-10677/2017; **ITEM**  
17 **J - Resolução Interna CPG-FEF Nº 15/2018** - Edital do Processo Seletivo para o curso  
18 de Doutorado, com ingresso em agosto de 2018; **ITEM K - Resolução Interna CPG-FEF**  
19 **Nº 14/2018** - Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado, com ingresso em  
20 agosto de 2018 – itens aprovados. O **SENHOR DIRETOR** abre inscrições para item VI –  
21 **Outros: o DISCENTE HARIAN PIRES BRAGA** fala sobre um assunto que está  
22 circulando em algumas esferas da Unicamp e entre alunos e que foi chamado para o  
23 DCE uma discussão referente à “bolsa atleta”, no nível e termos da “bolsa talento  
24 esportivo”. O discente trouxe este assunto para congregação, pois está sendo conduzido  
25 com pouca forma de inclusão na universidade e que a mesma se colocou em direção  
26 oposta como no caso das olimpíadas e/ou situações equivalentes. Este assunto lhe  
27 causa estranheza, pois está circulando sem que departamentos da FEF estejam  
28 participando, considerando que trata-se de um projeto de política pública onde o grande  
29 interlocutor seria a FEF ou a Faculdade de Ciências Aplicadas em Esportes. Nós  
30 discentes estamos atentos aos debates, pois não é um modelo que a gente acredita, e  
31 não estamos conseguindo entender como está se dissipando em outras esferas este  
32 sistema de cotas que vem sendo conduzido pelas as estâncias superiores. O  
33 **PROFESSOR ODILON JOSÉ ROBLE** esclarece que em 2015 houve um encontro em  
34 Brasília, onde o Prof. Miguel não pode ir e ele foi representando. Havia um núcleo de  
35 pessoas ligadas a essas federações tentando vagas nas universidades públicas para  
36 atletas de alto rendimento. Estavam presentes várias universidades particulares, e tanto  
37 eu, representando a Unicamp, quanto os outros representantes da Unesp e USP, é que  
38 conseguimos segurar esta votação. Houve a impressão que há alguma sinergia com este  
39 tipo de movimento que você nos falou que está acontecendo no momento. Portanto,  
40 estou passando esta informação porque pode ter ligação, e inclusive não foi dado retorno  
41 desse encontro em 2015 até o momento. A **PROFESSORA LAURITA MARCONI**  
42 **SCHIAVON** faz um informe sobre Congresso de Ciência do Desporto dizendo que  
43 acontecerá em anos ímpares, e que não ocorreu no ano de 2017 por conta da crise  
44 econômica. Mas voltará na sua frequência normal, retornando no período de 03 a  
45 05/12/2019, e o Renato Barroso da Silva é quem está a frente na coordenação do  
46 congresso. A **PROFESSORA PAULA TEIXEIRA FERNANDES** faz agradecimento a  
47 todos professores e funcionários neste início de aulas, pois é sempre complicado devido

1 a demanda de grades horárias, matrículas, etc. Agradece também aos professores que  
2 participaram da reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) , pois foi um sucesso  
3 para que a gente consiga pensar nos próximos passos da reforma curricular. Neste  
4 sentido, eu em nome do NDE convido a todos para o II Colóquio de Formação  
5 Profissional em Educação Física e Esporte UNICAMP/USP/UNESP que acontecerá dia  
6 16/05/18. O **PROFESSOR EDISON DUARTE** pede esclarecimentos da Direção em  
7 relação da deliberação da congregação, considerando que em uma das reuniões da  
8 Comissão Eleitoral, o presidente Gustavo Luiz Guitierrez não pode comparecer e foi  
9 convocado o Prof. Roberto Vilarta para presidir a reunião. Portanto, gostaria de saber se  
10 isso é uma prerrogativa da Direção, pois a composição da comissão foi realizada por  
11 deliberação da congregação. E se não for uma prerrogativa da Direção, houve uma  
12 infração. Embora pareça uma atitude pequena, mas houve uma transgressão da  
13 deliberação da congregação, e por isso gostaria de saber como fica essa atitude. Eu  
14 particularmente acho que a comissão deveria ter suplentes, pois supondo que se um dos  
15 membros da comissão, como foi o caso, não puder comparecer, não podemos chamar  
16 qualquer pessoa. O **SENHOR DIRETOR** pede para dar andamento aos outros informes  
17 para depois retomar este assunto ao final. O **PROFESSOR SERGIO SETTANI GIGLIO**  
18 tem um informe sobre a compra de livros, onde informou que seria disponibilizado R\$  
19 30.000,00 (trinta mil reais), mas na verdade foram R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Por  
20 conta disso, a comissão da Biblioteca levou em conta a compra de livros nacionais, e  
21 assim que for liberado o restante será feita a compra dos outros livros indicados pelos  
22 docentes. O outro assunto é uma dúvida, pois essa semana tivemos uma reunião com o  
23 STU (Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp), onde a Professora Teresa também  
24 esteve presente, e informou sobre a não reposição de funcionários na universidade.  
25 Portanto, gostaria de saber se este assunto será abordado na congregação, pois temos  
26 alguns funcionários se aposentando, outros no sindicato; e precisará ser abordado esse  
27 assunto em algum momento. O **SENHOR DIRETOR** informa ao Prof. Sérgio que o  
28 assunto será discutido na reunião da CVND (Comissão de Vagas não Docentes) sobre  
29 todos os funcionários de todas as bibliotecas. Existe um grupo de funcionários que será  
30 destinado especialmente para as bibliotecas da universidade e foi colocada a biblioteca  
31 da FEF também. Será iniciado primeiramente pela biblioteca do IEL que está em situação  
32 crítica, pois não tem funcionário para atender. O **SENHOR DIRETOR** informa ao Prof.  
33 Edson que soube sobre o convite do Prof. Roberto Vilarta para presidir a reunião da  
34 comissão eleitoral e não houve nenhum documento formalizando para este fato. No  
35 entanto, consultando o documento de normas e calendário para realização de consulta à  
36 comunidade para escolha do diretor, em seu artigo 11, estabelece que: " A Congregação  
37 poderá rever qualquer decisão da comissão organizadora de consulta, desde que  
38 convocado extraordinariamente e nos termos regimentais e tão somente para esta  
39 finalidade." O **PROFESSOR ROBERTO VILARTA** informa que pediram para ele presidir  
40 a reunião que seria sobre a homologação das inscrições. Ele perguntou se teria outro  
41 assunto e informaram que também haveria debates dos candidatos. Disse que só  
42 aceitaria presidir a reunião caso não tivesse que decidir nada e que os debates fossem  
43 deixados para outra reunião. O **PROFESSOR EDISON DUARTE** reforça que houve sim  
44 uma falha e diz para ficarmos com essa reflexão para as próximas eleições, no sentido  
45 de que verifique a necessidade de suplentes para a comissão eleitoral para que não haja  
46 este tipo de situação novamente. A **PROFESSORA ELAINE PRODÓCIMO** enfatiza que  
47 o Prof. Roberto Vilarta somente conduziu a reunião devido a urgência do calendário e

1 não teve nenhuma influência da parte dele. Ela concorda com o Prof. Edson Duarte, no  
2 sentido de que precisamos rever alguns aspectos do regimento, como no caso dos  
3 suplentes e também sobre o calendário de reuniões que já chegou com as datas  
4 definidas pela Secretaria Administrativa e não foi passado antes para a comissão  
5 eleitoral. O **PROFESSOR EDISON DUARTE** reforça que a questão não é essa. A  
6 questão é que tinham 4 pessoas presentes e qualquer uma delas poderia ter presidido a  
7 reunião e não ter chamado outra pessoa de fora da comissão. Houve um erro e deve ser  
8 observado, pois não há justificativa legal para este fato. O **SENHOR DIRETOR** esclarece  
9 a Profa. Elaine Prodócimo que a congregação sugere um calendário e a comissão  
10 eleitoral pode alterar desde que não haja privilégio de um ou outro. Informa ao discente  
11 Harian que os dias previstos para as reuniões abertas do Projeto #SVC Vivência nos  
12 Campi está prevista para acontecer algum dos dias 02/05, 03/05 ou 04/05. Nada mais  
13 havendo a tratar, o SENHOR DIRETOR declara encerrada a sessão, a qual eu, Tielly  
14 Martins Lopes, lavrei a presente Ata.



**ATA DO PROCESSO DE CONSULTA A COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – GESTÃO 2018/2022**

O processo de consulta foi iniciado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Educação Física que aprovou o Calendário (abaixo) e a Comissão de Consulta composta pelos Membros: Professor Doutor Gustavo Luis Gutierrez (Representante do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada) - Presidente da Comissão Eleitoral, Professora Doutora Elaine Prodócimo (Representante do Departamento de Educação Física e Humanidades), Professor Doutor João Paulo Borin (Representante do Departamento de Ciências do Esporte), Emerson Teodorico Lopes (Representante dos Servidores Técnicos Administrativos), Harian Pires Braga (Representante Discente da Pós Graduação), João Paulo Pereira (Representante discente da Graduação – Titular) e Talita Maria da Silva (Representante Discente da Graduação - Suplente).

**1º Turno**

12 a 16/03	09h00 as 12h00 13h30 as 17h00	Recebimento de inscrições dos candidatos
19/03	10h00	Análise de inscrições
20/03	10h00	Divulgação da lista de candidatos
20/03	A partir das 10h00	Início do prazo para apresentação de recurso quanto ao indeferimento das inscrições
21/03	Até 10h00	Prazo final para apresentação de recursos
22/03	10h00	Julgamento dos recursos quanto ao indeferimento de inscrições
02/04	Até 17h00	Divulgação da lista dos votantes por categorias, com base na situação funcional ou de matrícula em 01/04/2018
03/04	Até 17h00	Prazo final para recursos quanto a lista dos votantes
04/04	Às 09h00	Julgamento dos recursos quanto a lista dos votantes
10/04 (ênfase na Graduação e Extensão)	14h00-17h00 19h30-22h30	Debate e/ou apresentação da proposta para a comunidade
11/04 (ênfase na Pós-Graduação e Administração)	14h00-17h00	
18 e 19/04	10h00 às 21h00	Realização da consulta em 1º turno
19/04	Às 21h30	Apuração e proclamação dos resultados do 1º turno
20/04	Até 17h30	Prazo final para recursos quanto a proclamação dos resultados do 1º turno
24/04	Até 17h30	Julgamento dos recursos quanto a proclamação dos resultados do 1º turno
25/04	Até 12h00	Prazo final para encaminhamento à Congregação da ata final referente ao 1º turno

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## 2º Turno

07 e 08/05	10h00 às 21h00	Realização da consulta em 2º turno
09/05	Até 21h30	Apuração e proclamação dos resultados do 2º turno
10/05	Até 17h30	Prazo final para recursos quanto a proclamação dos resultados do 2º turno
11/05	Até 17h30	Julgamento dos recursos quanto a proclamação dos resultados do 2º turno
14/05	Até 17h00	Prazo final para encaminhamento à Congregação da ata final referente ao 2º turno

A Comissão Eleitoral, reunida em 21/03/2018, alterou a dinâmica dos debates dos Candidatos a Diretores e incluiu apresentações dos Candidatos a Diretores Associados, como segue:

## A) DOS DEBATES - DIRETORES

Candidatos: Professores Doutores Cláudia Regina Cavaglieri e Orival Andries Junior

1º Debate – 10/04/2018 – das 14h00 às 17h00

2º Debate – 11/04/2018 – das 19h30 às 22h30

## B) DAS APRESENTAÇÕES – DIRETORES ASSOCIADOS

1ª Apresentação - 10/04/2018 – das 18h00 às 19h00

- das 18h às 18h30 – Professora Silvia Cristina Franco Amaral

- das 18h30 às 19h – Professor Odilon José Roble

2ª Apresentação - 11/04/2018 - das 12h00 às 13h00

- das 12h às 12h30 – Professor Odilon José Roble

- das 12h30 às 13h – Professora Silvia Cristina Franco Amaral

Tanto para os Debates como para as apresentações foram abordados os temas gerais (Pós-Graduação, Graduação, Extensão e Administração).

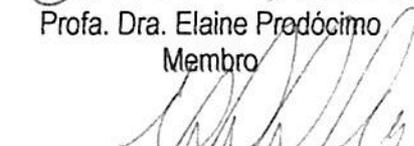
No dia 19 de Abril de 2018, às 21h30 horas, na Sala de Reunião 01, a Comissão de Consulta reuniu-se para apuração dos votos, obtendo os seguintes resultados: num universo de 886 votantes, sendo 37 Docentes, **800** Discentes e **49** Servidores Técnico-Administrativos, votaram **36** Docentes, **395** Discentes e **45** Servidores Técnico-Administrativos, obtendo-se o seguinte resultado: Candidata Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri – Docentes: **18** Discentes: **203** e Servidores Técnico-Administrativos: **17**. Candidato Prof. Dr. Orival Andries Junior, Docentes: **18**, Discentes: **185** e Servidores Técnico-Administrativos: **26**. Votos em branco: Docentes: **0**; Discentes: **02** e Servidores Técnico-Administrativos: **02**. Votos nulo: Docentes: **0**; Discentes: **03** e Servidores Técnico-Administrativos: **0**. De acordo com o Artigo 07 das Normas para a realização da consulta à Comunidade, o resultado final da contagem dos votos ponderados é: Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri: 48,118% e Prof. Dr. Orival Andries Junior 51,882%. Tendo sido conduzido o Prof. Dr. Orival Andries Junior para o Cargo de Diretor(a) da Faculdade de Educação Física – Gestão 2018-2022. Nada mais havendo a relatar, eu Tânia Gomes Felipe, encerro a presente ata por mim lavrada, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Consulta. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de Abril de 2018,

  
Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez  
Presidente

  
Prof. Dr. João Paulo Borin  
Membro

  
Discente Harian Pires Braga  
Membro

  
Profa. Dra. Elaine Prodócimo  
Membro

  
Senhor Emerson Teodorico Lopes  
Membro



Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
13083-851 - tel (19) 3521-6609

Fis. n.º 112  
Proc. n.º 01810958/15  
Res. n.º 000003  
FEF

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 16/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade a indicação do Prof. Dr. Alcides José Scaglia, como membro suplente da CPG, a partir de 01/05/2018, em substituição à Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
13083-851 - tel (19) 3521-6609

Fls. n.º 113  
Proc. n.º 01810958/95  
Res. n.º 1-1  
FEF 000004

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 17/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade a indicação dos alunos abaixo como representantes discentes na CPG, no período de 05/05/2018 a 04/05/2019.

Maísa Ferreira – titular

Alex Natalino Ribeiro – suplente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
13083-851 - tel (19) 3521-6609

Fls. n.º 000005  
Proc. n.º 22.0.1582/117  
11/1  
FEF

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 21/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Maria Teresa K. Leitão no programa de pós-doutorado, no período de dezembro/2017 a fevereiro/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edivaldo Góis Junior".

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



PARECER

Fls. n.º 33  
Proc. n.º 2301582117  
Res. limar / 1.1

Ilmo. Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior  
DD. Coordenador de Pós-Graduação

**Objeto:** Relatório de Atividades de Pesquisador em Nível de Pós-Doutorado

**Interessada:** Profa. Dra. Teresa Krahenbuhl Leitão

**Período:** Dezembro de 2017 a Fevereiro de 2018

No período de Dezembro de 2017 a Fevereiro de 2018 a pesquisadora participou como pesquisadora em nível de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, sob a tutela do Prof. Dr. Edison Duarte, com o desenvolvimento do projeto intitulado “Esportes Unificados: Inclusão pelo Esporte”.

No período vigente, a pesquisadora coletou dados no Brasil e nos Estados Unidos trazendo dados consistentes relacionados à inclusão de pessoas com deficiência intelectual através do Esporte Unificado, método que promove a prática esportiva de pessoas com deficiência e sem deficiência, dentro de uma mesma equipe. A redação do artigo científico já foi realizada e, após a tradução para a língua inglesa, será submetido ao periódico Adapted Physical Activity Quarterly. Além disso, a pesquisadora participou de 2 eventos internacionais, um na Bulgária e outro nos Estados Unidos.

Diante do exposto e considerando a documentação apresentada, a área de concentração Atividade Física Adaptada exara parecer favorável, aprovando o relatório de atividades do estágio de Pós-Doutorado.

Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada  
CPG-FEF-UNICAMP



Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
13083-851 - tel (19) 3521-6609

ELS. N.º 124  
PROC. N.º 232 830 8/12  
FEF. 090007  
FEF

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 22/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Crisielei Maria Tomeleri Cogo no Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD), no período de maio/2017 a abril/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



PARECER

Fls. n.º 123  
Proc. n.º 23.98308/17  
Data: 11/11/17

Ilmo. Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior  
DD. Coordenador de Pós-Graduação

**Objeto:** Relatório de Atividades de Pesquisador em Nível de Pós-Doutorado

**Interessado:** Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri Cogo

**Período:** maio de 2017 a abril de 2018

No período de maio/2017 a abril/2018 a pesquisadora participou como bolsista de pós-doutorado PNPd-CAPES 2017, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, sob a tutela da Profª. Drª. Cláudia Regina Cavaglieri, com o desenvolvimento do projeto intitulado “Impacto de um programa de treinamento resistido sobre a gordura corporal total e central, biomarcadores de estresse oxidativo e de inflamação em mulheres idosas”.

No período vigente, a pesquisadora publicou 2 artigos científicos em revistas de excelente impacto internacional, submeteu mais 3 artigos para apreciação em revistas da área, bem como apresentou 5 trabalhos em eventos científicos. Adicionalmente, participou de disciplinas da graduação e pós-graduação ministrando palestras relacionadas ao seu tema de domínio.

Diante do exposto e considerando a documentação apresentada, a área de concentração Atividade Física Adaptada exara parecer favorável, aprovando o relatório de atividades do estágio de Pós-Doutorado.

Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada

CPG-FEF-UNICAMP



Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
13083-851 - tel (19) 3521-6609

Fls. n.º 090009  
Proc. n.º 2.º P 1532/17  
Res. 11/1  
FEF

### RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 23/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade a renovação de participação da Profa. Dra. Maria Teresa K. Leitão no programa de pós-doutorado, sob a supervisão do Prof. Edison Duarte, no período de março a novembro/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edivaldo Góis Junior".

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



## PARECER

Ilmo. Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior  
DD. Coordenador de Pós-Graduação

**Objeto:** Solicitação de Renovação da Bolsa de Pesquisador em Nível de Pós-Doutorado

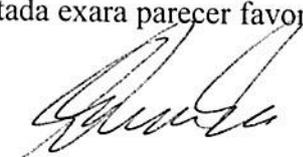
**Interessada:** Profa. Dra. Teresa Krahenbuhl Leitão

**Período:** Março de 2018 a Novembro de 2018

A pesquisadora Profa. Dra. Teresa Krahenbuhl Leitão, juntamente com seu supervisor Prof. Dr. Edison Duarte solicitam a RENOVAÇÃO do estágio de pós-doutorado, a qual está vinculada desde dezembro de 2017 ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (PPG-FEF-UNICAMP), na perspectiva de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos e aprofundar o conhecimento em aspectos que até o momento não foram explorados.

Ao longo do período anterior, diversas atividades e trabalhos relacionados à temática “Esportes Unificados - a Inclusão pelo Esporte” foram realizados, com coletas de dados no Brasil e nos Estados Unidos. Apesar dos avanços observados no primeiro período de pós-doutoramento, existe a perspectiva de coleta de dados em países árabes e de um país Europeu. A continuidade do projeto trará uma visão mais abrangente sobre a estratégia de inclusão preconizada pelo Programa da Special Olympics, organização esta que a pesquisadora é coordenadora internacional da modalidade de Tênis. Seu projeto contará com o financiamento do referido Programa, conforme documentos anexos à solicitação.

Diante do exposto e considerando a documentação apresentada, a área de concentração Atividade Física Adaptada exara parecer favorável à renovação do estágio de Pós-Doutorado da solicitante.

  
Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada  
CPG-FEF-UNICAMP



Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas  
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP  
13083-851 - tel (19) 3521-6609

000011



Fla. n.º 143  
Proc. n.º 238308/17  
Ass. Simão 15-1

### RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 24/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade a renovação da bolsa de pós-doutorado do programa PNPd-CAPES, à Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri Cogo, sob a supervisão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, por mais um ano a partir de maio/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2



PARECER

PRO. N.º 141  
PRO. N.º 238 8303/14  
PRO. N.º Simone / 1.1

Ilmo. Prof. Dr. Edivaldo Gois Junior  
DD. Coordenador de Pós-Graduação

**Objeto:** Solicitação de Renovação da Bolsa de Pesquisador em Nível de Pós-Doutorado  
**Interessada:** Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri Cogo  
**Período:** maio de 2018 a abril de 2019

A pesquisadora Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri Cogo, juntamente com sua supervisora Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri solicitam a RENOVAÇÃO da bolsa de pós-doutorado, a qual está vinculada desde maio de 2017 ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (PPG-FEF-UNICAMP), por mais 12 meses, na perspectiva de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos e aprofundar o conhecimento em aspectos que até o momento não foram explorados.

Ao longo do período anterior, diversas atividades e trabalhos relacionados à temática da prática de exercícios resistidos no envelhecimento foram realizados, abordando os efeitos do treinamento resistido sobre a saúde cardiometabólica, inflamação, estresse oxidativo e composição corporal de mulheres idosas. A pesquisadora teve êxito em algumas publicações, as quais foram realizadas em periódicos de excelente fator de impacto e, ainda, trabalhos relacionadas a esse primeiro ano de pós-doutoramento em análise para publicação. Não obstante, dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se uma premiação obtida em um congresso internacional de grande visibilidade.

Apesar dos avanços observados no primeiro ano de pós-doutoramento, existe a perspectiva de finalizar análises e abordar questões relacionadas ao perfil metabolômico de mulheres idosas submetidas ao treinamento resistido, na perspectiva de fornecer informações a respeito da identificação e quantificação de metabólitos característicos em diferentes situações nessas mulheres idosas (sarcopênicas, obesas, obesas

sarcopênicas), além de compreender as mudanças nesse perfil metabólico após um período de intervenção com treinamento resistido.

Diante do exposto e considerando a documentação apresentada, a área de concentração Atividade Física Adaptada exara parecer favorável à renovação da bolsa de Pós-Doutorado da solicitante.



Prof. Dr. Bruno Rodrigues

Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada  
CPG-FEF-UNICAMP



## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 25/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 11 de abril de 2018, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. Milton Shoiti Misuta como Professor Permanente do Programa, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, Linha de Pesquisa Biomecânica, a partir de maio/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

**Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior**  
Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matr. 30285-2

Tânia  
13/04/18



Campinas, 04 de abril de 2018.

Ilmo. Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior  
DD. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física  
Faculdade de Educação Física  
UNICAMP

### PARECER

**Assunto: Credenciamento no programa de Pós-graduação – FEF/Unicamp**

**Interessado: Milton Shoiti Misuta**

Trata-se de solicitação de credenciamento no programa de Pós-graduação – FEF/Unicamp de **Milton Shoiti Misuta**, na área de concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte como professor permanente.

A partir dos documentos apresentados: disciplina a ser oferecida, produção científica com pontuação compatível ao credenciamento, projeto de pesquisa com financiamento e orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica e mestrado, o referido professor atende aos critérios para o credenciamento.

Considerando as informações, encaminho este parecer para análise e aprovação da CPGEF da FEF/Unicamp.

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Representante Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte



Campinas, 11 de abril de 2018

**RESOLUÇÃO INTERNA GRADUAÇÃO – FEF- Nº 036/2018**

**REF: Catálogo de Graduação 2019**

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 11 de abril de 2018, aprovou o catálogo de graduação 2019 dos cursos diurno e noturno com mudança de período de oferecimento da disciplina EF091 ministrada no Programa de Formação Interdisciplinar Superior do 1º período para o 3º período.

  
Profa. Dra. PAULA TEIXEIRA FERNANDES  
Coordenadora de Graduação  
FEF/Unicamp - Matr. 30248-7

Tatiana  
12/04/18





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EXTENSÃO



UNICAMP

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX/FEF Nº 17/2018

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em onze de abril de 2018, homologou o parecer que aprova as alterações na carga horária das disciplinas presenciais e à distância, as alterações na carga didática dos docentes vinculados ao curso e a proposta de reoferecimento do Curso de Especialização e Atividade Física Adaptada - Modalidade Extensão Universitária, prevista para agosto de 2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018

Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

*Tânia*  
13/04/18



## PARECER DA COMEX-FEF-UNICAMP

Trata-se de solicitação de alteração na carga horária presencial e à distância das disciplinas e na carga didática dos professores do Curso de Especialização em Atividade Física Adaptada – Modalidade Extensão Universitária, bem como pedido de reoferecimento previsto para agosto de 2018.

### **Carga horária das disciplinas:**

Disciplina	Carga Horária			
	Presencial Teórica	Presencial Prática	Distância Teórica	Distância Prática
FEF0109	8	0	24	0
FEF0156	16	0	32	0
FEF0157	4	0	32	0
FEF0158	8	0	32	0
FEF0159	8	8	40	0
FEF0179	8	0	24	0
FEF0198	12	12	48	0
FEF0199	8	0	32	0
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>24</b>	<b>264</b>	<b>0</b>

### **Carga Didática dos professores do curso:**

Professor	Carga horária
Edison Duarte	72
Maria Luiza Tanure Alves	64
José Júlio Gavião de Almeida	72
Marco Carlos Uchida	16
João Paulo Borin	08
Marco Antonio Coelho Bortoleto	16
Luiz Gustavo Fabricio Teixeira dos Santos	16
Aline Miranda Strapasson	08
Andréa Desiderio	08
Augusto Barbosa	08

Bruna Bredariol	08
Luíz Felipe Casteli C. de Campos	08

O pedido se deu pelo fato de que o primeiro oferecimento do curso não pode ser ofertado porque não atingiu o número mínimo de alunos (35). Assim sendo, a finalidade da solicitação tem como objetivo viabilizar a participação do público alvo, proveniente de diversas localidades do Estado de São Paulo e das demais regiões do país.

Considerando que não houve alterações nos valores informados na planilha financeira do primeiro oferecimento e os argumentos apresentados pelo coordenador do curso, a Comissão de Extensão da FEF (COMEX-FEF) manifesta-se favorável à aprovação das alterações colocadas no documento e ao pedido de reoferecimento previsto para o mês de agosto do ano corrente.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de abril de 2018.



Professor Doutor Odilon José Roble  
Coordenador de Extensão  
Faculdade de Educação Física - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EXTENSÃO



UNICAMP

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX/FEF Nº 18/2018

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em onze de abril de dois mil e dezoito, homologou o parecer que aprova a Prestação de Contas do Convênio 99/91 – APS/FEF/Práticas Esportivas, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
11 de abril de 2018

Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

Tamara  
13/04/18



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EXTENSÃO



UNICAMP

Campinas, 11 de Abril de 2018.

A Comissão de Extensão da FEF

REF. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS.

PROCESSO UNICAMP – 23 P-14107/1998

CONVENIO –FUNCAMP 99/91 – APS/FEF/PRÁTICAS ESPORTIVAS.

### PARECER

Trata-se de parecer de Prestação de Contas do Convênio 99/91, APS/FEF/Práticas Esportivas, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

O presente relatório detalha a movimentação financeira no período em questão, tendo como saldo anterior de R\$ 155.771,84, uma receita de R\$ 783.481,70, com rendimento de aplicação financeira de R\$ 12.319,85, uma devolução de empréstimos a outros convênios de R\$ 19.114,42, totalizando uma receita bruta de R\$ 970.687,81.

Quanto às despesas foram efetuadas como seguem:

Equipamento e Material Permanente – R\$ 18.587,53

Material de Consumo – R\$ 118.918,28

Diárias – R\$ 30.161,84

Locomoção – R\$ 36.952,58

Serviços Terceiros – Pessoa Física – R\$ 255.339,85

Serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 263.696,26

Baixa de Adiantamentos – ( -2.436,00 )

Adiantamentos – R\$ 5.364,00

Tudo em concordância com as normas vigentes da FEF, da UNICAMP e da FUNCAMP.

6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EXTENSÃO



UNICAMP

Importante ressaltar que as despesas com taxas administrativas a seguir:

CAF – R\$ 41.157,70

FAEPEX – R\$ 18.338,74

AIU – R\$ 42.790,74

PIDS – R\$ 48.903,88

Totalizaram R\$ 151.191,06.

O total das despesas ficou com um montante de R\$ 877.775,40 o que resultou em um saldo de R\$ 92.912,41 para serem utilizados no próximo período.

A Movimentação financeira foi de acordo com as normas vigentes na universidade e resultaram em uma receita que vem auxiliando a FEF como um todo.

Sendo o que se apresenta, encaminho esse parecer como FAVORÁVEL a aprovação.

Prof. Dr. GUSTAVO LUIS GUTIERREZ  
Depto. DEAFA/FEF

## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funccamp: 99/91

APS/EEF/Práticas Esportivas

Nº Processo Unicamp: 23 P-14107/1998

Objetivo: Área de Prestação de Serviços de Práticas Esportivas, de acordo com Resolução GR 12/2015.

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 18.587,53
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 118.918,28
Recursos Recebidos	R\$ 30.161,84
Devolução de Empréstimos a Outros Convênios	R\$ 36.952,58
	R\$ 255.339,85
	R\$ 263.696,26
	-R\$ 2.436,00
	R\$ 5.364,00
	R\$ 41.157,70
	R\$ 18.338,74
	R\$ 42.790,74
	R\$ 48.903,88
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>
R\$ 970.687,81	R\$ 877.775,40
	<b>SALDO DISPONÍVEL</b>
	R\$ 92.912,41

  
 Giovana Regina Nascimento Emiliano  
 Auditoria de Convênios

  
 Prof. Dr. Odilon José Robleff  
 Executor do Convênio  
 Matr. 29585-6

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
 Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750

090024



**RESOLUÇÃO DCE-FEF 05/18**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em quatro de abril de dois mil e dezoito, aprova a alteração do nome do "Laboratório de Avaliação e Instrumentação para Sportomics - LAIS", para "Laboratório de Avaliação em Esportes - LAES", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

05 de abril de 2018

  
**Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon**  
Chefe do Departamento de Ciências  
do Esporte - FEF/UNICAMP

Taxie  
9/4/18



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



---

**RESOLUÇÃO DCE-FEF 06/18**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em quatro de abril de dois mil e dezoito, aprovou o Relatório Final de Atividades referente à Licença Sabática do Prof. Dr. Orival Andries Júnior, realizada no período de 02 de agosto de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

05 de abril de 2018

  
**Prof.ª Dra. Laurita Marconi Schiavon**  
Chefe do Departamento de Ciências  
do Esporte – FEF/UNICAMP

**Parecer Departamental**

Objeto: Relatório de Atividades Desenvolvidas em Licença Especial - Sabática

Docente: **Prof. Dr. Orival Andries Júnior**

Período: 02 de agosto de 2017 a 01 de fevereiro de 2018

O relatório apresentado demonstra um conjunto de atividades desenvolvidas no período semestral de licença, todas elas concernentes e previstas no escopo das áreas de interesse acadêmico do departamento.

O foco da licença foi centrado no empenho do docente para conclusão de dois livros. Um deles faz parte de uma coleção já iniciada, sendo o volume 2 "NatAção: aprendizagem de natação uma abordagem metodológica". O livro é dividido em seis sessões, explicando desde as finalidades do ato de nadar até a aprendizagem dos quatro nados culturalmente definidos.

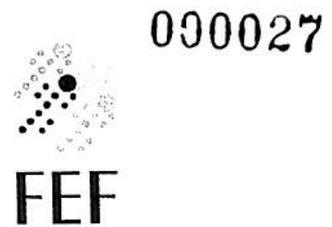
O segundo intitula-se "Manual técnico do Triathlon: do NADAPEDALACORRE à excelência". Esse livro é fruto do trabalho desenvolvido pelo grupo de estudos e pesquisa em Triathlon coordenado pelo Prof. Orival e fornece diretrizes para o desenvolvimento do Triathlon desde a formação de jovens atletas até o alto nível. O livro está em fase final de editoração e tem previsão de publicação no início do segundo semestre de 2018.

Além da publicação desses livros, o Prof. Orival continuou a frente da coordenação dos projetos de extensão NatAção atividades aquáticas e Triathlon. Além disso, participou ativamente das reuniões dos grupos de pesquisa dos quais é líder e deu continuidade às orientações de mestrado e doutorado.

Considerando que a proposta original da solicitação da licença foi justificada pela elaboração dos livros e apresentam-se os resultados concernentes a este objetivo, exaro parecer, ao departamento, com posição favorável à aprovação do relatório.



**Renato Barroso da Silva**  
DCE  
Faculdade de Educação Física  
UNICAMP



C. 12 de março de 2018

Trata-se de relatório de atividades realizadas durante o período de Licença Sabática, do docente Prof. Dr. Orival Andries Junior.

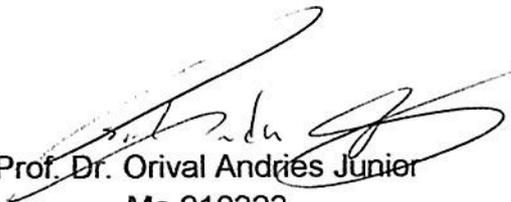
O período da licença foi de 02/08/2017 a 01/02/2018.

Quando da solicitação da licença sabática em questão, o docente se propos a estar escrevendo dois livros:

1. "NATação Pedagogia Universitária: Aprendizagem de Natação uma Abordagem Metodológica" Volume 2. Livro publicado pela Editora UNI, São Paulo, 2017. Em Anexo
2. "Manual Técnico do Triathlon: do NADAPEDALACORRE a excelência". Livro em fase final de editoração, com previsão de publicação no início de segundo semestre desse ano. Em Anexo

Ainda nas ações propostas, foi dado continuidade na coordenação dos projetos de extensão NATação atividades aquáticas e no projeto de extensão Triathlon, onde atendemos, no período cerca de 280 usuários; Continuidade nos encontros com os membros do grupo de pesquisa NATação; prosseguimento nas orientações de mestrado e doutorado.

Sendo assim, apresento o relatório de atividades desenvolvidas no período da licença sabática, entendendo que o mesmo esta de acordo com a proposta apresentada.



Prof. Dr. Orival Andries Junior  
Ma 210323

090028

MANUAL TÉCNICO DO  
TRIATHLON:  
DO NADAPEDALACORRE A  
EXCELÊNCIA

ORIVAL ANDRIES JUNIOR

EDUARDO BRAZ

JULIANA CUMPIAN

MARCELO MONTEIRO

RAFAELA SANDER

THIAGO VINHAS

WAGNER

UNI Editora

São Paulo

2017

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. O ENSINO DO TRIATHLON
3. NADAR PEDALAR CORRER
4. ETAPAS DE TRABALHO
5. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

# INTRODUÇÃO

Todos os autores desse escrito fazem parte de um grupo de estudos que tem suas investigações voltadas para o triathlon. Somos estudiosos e isso nos faz curiosos e essa curiosidade nos perturba e isso estimula a buscar cada vez mais o conhecimento. Nessa busca, procuramos caminhos para desvelar nossa problemática e assim construir o novo, ou mesmo não sendo o novo, deixar o caminho com sinalizações para quem pretender segui-lo e assim facilitar a chegada.

Professores e treinadores nem sempre dispõem de materiais suficiente para o desenvolvimento de trabalhos de formação de atletas, desde os iniciantes até aos de alto rendimento desportivo.

Este manual foi construído para levar os monitores, professores e treinadores a desenvolverem um trabalho com a perspectiva de construção do atleta na busca do alto rendimento desportivo.

000031

Nat AÇÃO

Pedagogia Universitária

Volume 2

Aprendizagem de Natação  
Abordagem Metodológica

Trabalho de Conclusão de Curso  
de Pedagogia  
do curso de Pedagogia  
da Universidade  
de São Paulo  
Instituto de Educação  
de São Paulo  
São Paulo, 2017



2017/São Paulo





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física  
Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa - LABFEF  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6757



### RESOLUÇÃO LABFEF – FEF Nº 01/2018

A Comissão do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física em sua sessão ordinária realizada em 17 de abril de 2018 aprovou a atualização de suas Normas de Utilização e encaminha à Congregação/FEF para apreciação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Campinas, 17 de abril de 2018.



PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador do LABFEF  
FEF/UNICAMP - Mat. 30508-7

RECEBEMOS

18 / 04 / 18

Tânia



**NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física – LABFEF, criado pela Resolução Congregação – FEF Nº 50/08, é dividido em setores 1,2 e 3 (ANEXO I) e tem por finalidade atender atividades de pesquisa, ensino e extensão, tendo sua utilização regulada pelas seguintes normas.

**Seção I - NORMAS GERAIS**

**Artigo 1º** – Poderão utilizar o LABFEF o corpo docente, discente e funcionários da FEF. Solicitantes externos à FEF poderão utilizar desde que haja uma parceria acadêmica comprovada com um docente da FEF ou através de prestação de serviços.

**Parágrafo primeiro** = Visitas técnicas deverão ser previamente autorizadas e agendadas pela Comissão, em caso de instituição privada poderá ser cobrada taxa de manutenção conforme tabela anexa.

**Artigo 2º** - Para todas as atividades é obrigatória a presença de um professor ou um monitor da FEF, exceto prestação de serviços, que segue regulamentação própria.

**Artigo 3º** - Todas as atividades realizadas no LABFEF deverão ser solicitadas com antecedência de 48h via sistema e aprovadas antes do seu início.

**Parágrafo primeiro** – Os pedidos serão atendidos de acordo com a data de solicitação; caso haja mais de uma solicitação para o mesmo espaço e horário e se não houver acordo para compartilhamento, a ordem de prioridade será: pesquisa, ensino e extensão, respectivamente.

**Artigo 4º** - É obrigatória a apresentação ao Coordenador do LABFEF à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa de todos os projetos a serem desenvolvidos, antes do início de suas atividades.

**Artigo 5º** – Discentes de graduação ou pós-graduação e prestadores de serviço envolvidos nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no LABFEF devem ser cadastrados junto ao



Apoio Técnico/LABFEF antes do início de suas atividades e são de responsabilidade do coordenador da atividade.

**Artigo 6º** – Atividades e eventos de extensão, que não recolham o Apoio Institucional a Unidade (AIU) e utilizem as dependências do LABFEF deverão repassar um valor conforme previsto no Anexo II, aprovado pela Comissão LABFEF. Atividades e eventos de extensão gratuitos poderão ser isentos da taxa mediante apresentação de solicitação justificada junto à Comissão do LABFEF, e da aprovação da mesma.

**Artigo 7º** – O LABFEF poderá realizar prestação de serviços desde que previamente aprovado pela sua Comissão e mediante pagamento via Convênio Pequena Monta - FUNCAMP conforme valores específicos (ANEXO II).

**Artigo 8º** - O usuário vinculado à FEF que usar equipamentos/materiais e/ou espaço físico em horário fora do expediente, finais de semana e feriados, e que necessite da presença de funcionário, deverá responsabilizar-se pelo pagamento referente ao seu serviço.

**Artigo 9º** - Todos os equipamentos, móveis, materiais de uso e de consumo, livros e publicações disponíveis nas dependências do LABFEF são destinados ao uso exclusivo deste ambiente, sendo vetada a sua retirada sem a expressa autorização do coordenador do laboratório ou, no seu impedimento, do servidor técnico responsável.

**Parágrafo primeiro** - O(s) computador(es) deve(m) ser utilizado(s) apenas para atividades relacionadas ao LABFEF.

**Parágrafo segundo** - Não é permitido instalar, nos computadores do LABFEF, qualquer tipo de software/hardware sem a prévia consulta e autorização da coordenação.

**Artigo 10º** - É vetada a utilização do LABFEF para a guarda ou depósito de materiais/equipamentos alheios aos objetivos do mesmo, sem a expressa autorização do coordenador do laboratório ou, no seu impedimento, de um servidor técnico responsável.

**Parágrafo único** - A autorização poderá ser concedida temporariamente somente caso a guarda ou depósito não implique em prejuízo na capacidade do setor em armazenar materiais e amostras em processamento, nem tampouco na limpeza, aeração, organização e liberdade de circulação no ambiente; entretanto, o LABFEF não se responsabilizará pelo mesmo.



**Artigo 11º** - É vetada, nas dependências do LABFEF, a utilização de equipamentos ou a realização de procedimentos laboratoriais alheios aos objetivos do laboratório sem a expressa autorização do coordenador ou, no seu impedimento, do servidor técnico responsável.

**Artigo 12º** - A rotina de procedimentos e o local, a maneira ou a ordem de disposição dos equipamentos, materiais e amostras, fazem parte do processo de operação do laboratório e não podem ser modificados pelos usuários sem o expresso consentimento do coordenador ou, no seu impedimento, do servidor técnico responsável.

**Parágrafo único** - Todos os materiais utilizados devem ser guardados, imediatamente após o término das atividades.

**Artigo 13º** - O equipamento de som deve ser utilizado com cuidado, com volume controlado respeitando os demais usuários do espaço e guardado após o uso.

**Artigo 14º** - É proibido o consumo de alimentos ou bebidas nas dependências do LABFEF, exceto na sala anexa à administração ou em outros locais com autorização prévia.

**Artigo 15º** - Não devem ser deixados objetos pessoais nos laboratórios. O LABFEF não se responsabiliza por objetos pessoais deixados em suas dependências.

**Artigo 16º** - Todos os usuários e pais de usuários menores devem respeitar os horários das atividades, cumprir as normativas anteriores e não utilizar as dependências sem a presença dos professores responsáveis.

**Parágrafo único** - Não é permitida a permanência de pais e/ou acompanhantes no recinto das atividades, com exceção daquelas que tenham essa interação prevista.

**Artigo 17º** - Em caso de acidentes o LABFEF acionará o protocolo de urgências (ANEXO III).

**Artigo 18º** - Quaisquer violações das normas supracitadas serão consideradas falta disciplinar, sendo objeto de apuração e solução mediante a aplicação dos ordenamentos institucionais.



**Artigo 19º** - Os casos não previstos nessas normas gerais deverão ser encaminhados para serem resolvidos pela Comissão do LABFEF, com ciência da Direção da Faculdade de Educação Física.

## Seção II - NORMAS ESPECÍFICAS

Considerando que o LABFEF está composto por distintos espaços (ANEXO I), a seguir apresentamos as normas específicas de cada um deles.

### Setor 1 – Laboratório de Avaliação Física

**Artigo 20º** – Os alunos de graduação e pós-graduação, cadastrados no LABFEF, poderão fazer uso do mesmo em qualquer dia e período desde que o coordenador da pesquisa e do LABFEF sejam previamente comunicados e a atividade previamente aprovada e agendada.

**Artigo 21º** - É vetada, por motivos de segurança, a utilização dos equipamentos por usuários que não tenham sido submetidos a treinamento oferecido pelo LABFEF e sem autorização do Setor de Apoio Técnico/LABFEF.

**Artigo 22º** - É obrigatório o uso de equipamentos de segurança em todos os procedimentos, quando o procedimento laboratorial exigir, conforme norma específica vigente.

**Artigo 23º** - Cada coordenador de projeto de pesquisa é responsável pelo armazenamento dos resíduos químicos e biológicos gerados pelo seu projeto atendendo as Normas de Biossegurança vigente, até a coleta específica agendada previamente.

**Artigo 24º** - O pesquisador usuário do LABFEF é responsável pelo material de consumo utilizado em seu projeto.

**Artigo 25º** - Fica determinado que nos artigos científicos resultantes de pesquisas desenvolvidas no LABFEF, este seja citado nos agradecimentos.



### **Setor 2 - Laboratório de Lutas, Dança e Práticas Corporais**

**Artigo 26º** - Fica proibido circular com calçado, salvo quando houver autorização especial, ou com sapatilhas apropriadas.

**Artigo 27º** - Só é permitido o uso dos equipamentos que fizerem parte das atividades ou previamente autorizados pelo Coordenador do LABFEF ou na sua ausência pelo servidor responsável.

### **Setor 3 – Laboratório de Ginástica e Atividades Circenses**

**Artigo 28º** - Fica proibido circular com calçado, salvo quando houver autorização especial, ou com sapatilhas apropriadas.

**Artigo 29º** - Só é permitido o uso dos equipamentos autorizados pelos coordenadores das atividades (pesquisa, ensino e/ou extensão), estando estes previstos nos planejamentos das atividades.

**Artigo 30º** - É obrigatória a colocação de colchões de segurança embaixo dos equipamentos de grande porte (tecidos, trapézio circense, argolas, barra fixa, barras assimétricas, barras paralelas e cavalo de ginástica, entre outros).

**Artigo 31º** - Para saltar na cama elástica é imprescindível a colocação de colchões de segurança em ambas extremidades. Recomenda-se usar este aparelho descalço ou preferivelmente com meia. Fica proibido usá-lo com qualquer outro tipo de calçado.

**Artigo 32º** - O arame de equilíbrio, mini-trampolins, cama-elástica assim como a maioria dos materiais disponíveis neste espaço, requer extremo cuidado. É proibido correr, saltar ou subirem duas ou mais pessoas ao mesmo tempo sobre o mesmo.

**Artigo 33º** - Os trapézios disponíveis devem ser utilizados de forma fixa, ou seja, sem balanços (voos). Eles não possuem estrutura para suportar tal uso.

**Seção III – SOBRE O SETOR DE APOIO TÉCNICO**

**Artigo 34º** - O LABFEF oferece dois tipos de apoio técnico às atividades em seu interior:

- Apoio técnico operacional que auxilia na organização e disponibilização dos espaços, materiais e equipamentos para realização de atividades didáticas e/ou de extensão, assim como orientação do uso correto das instalações.
- Apoio técnico à pesquisa especializado em auxiliar e treinar a instrumentação de pesquisa e manejo dos equipamentos. Além disso, está apto a auxiliar o docente/pesquisador em aulas práticas, coleta de dados, processamento e análise de variáveis fisiológicas, na implantação e execução de novas técnicas ou protocolos necessários ao desenvolvimento científico.

**Artigo 35º** - O apoio técnico atende durante o horário funcionamento do LABFEF conforme calendário administrativo da UNICAMP e especificidades da FEF previamente aprovadas pelo Coordenador ou Comissão do LABFEF.

**Parágrafo único** – O apoio técnico à pesquisa atende das 07h30 às 17h, de segunda-feira a sexta-feira e deverá ser solicitado antecipadamente via sistema on-line.

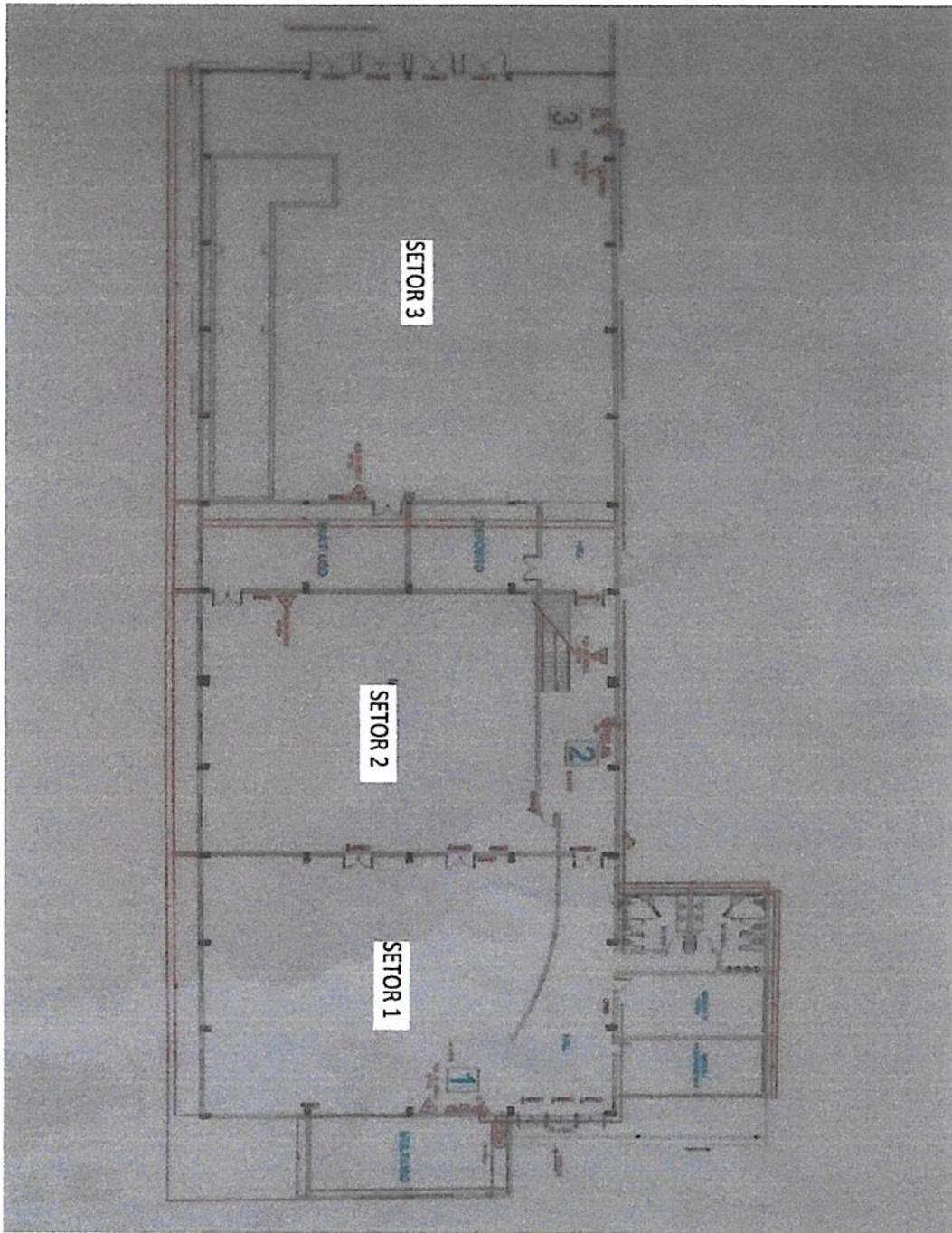


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



## ANEXOS

## ANEXO I - Layout Básico do LABFEP





## ANEXO II - Tabela de Valores de Uso do LABFEF

Lab. De Força	R\$ 200,00
Lab. Ginástica e Atividades Circenses	R\$ 400,00
Lab. Lutas, Dança e Práticas Corporais	R\$ 250,00
Sala de aula 09	R\$ 150,00
Sala de Antropometria	R\$ 200,00
Sala de Composição Corporal	R\$ 200,00
Sala de Dinamometria	R\$ 200,00
Sala de Ergoespirometria	R\$ 200,00

Tabcla 2 - TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

Composição Corporal (BOD POD)	R\$ 200,00
Dinamometria Isocinética (BIODEX)	R\$ 200,00

Os períodos serão considerados nos seguintes horários:

Manhã – 08:00 às 13:00 horas

Tarde – 13:00 às 18:00 horas

Noite – 18:00 às 22:00 horas

Finais de semana e feriados

Manhã – 07:30 às 12:00 horas

Tarde – 12:00 às 17:00 horas

Noite – 17:00 às 21:00 horas

Obedecendo as Normas da CODESP

<http://www.fef.unicamp.br/fef/extensao/normas/uso-do-espaco-fisico>



### **ANEXO III – Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências LABFEF**

O monitor responsável pela atividade na qual o aluno se lesionou deve contatar o funcionário do setor e relatar as seguintes informações:

- a) Local do acidente;
- b) Qual o tipo de ocorrência (queda, desmaio, entorse, fratura, luxação);
- c) Faixa etária – criança, adulto ou idoso;
- d) Se a pessoa está consciente ou não,
- e) Se houve queda, qual a altura aproximada;

Com posse dessas informações o funcionário acionará o serviço VIDAS – Veículo Interno de Atendimento em Saúde, um serviço móvel para resgate e atendimento pré-hospitalar do Campus - pelo ramal 16000 que ficará responsável pelo atendimento. O funcionário também é responsável pela abertura do portão mais próximo para acesso ao local do resgate.

O monitor responsável pela atividade deverá acompanhar o paciente até o final do atendimento.